



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 692/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

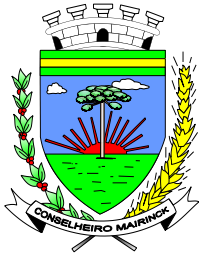
A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Suplementar incluir, no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 647/2017,.

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 677/2019.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 685/2019 de 11 de novembro 2019. No valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000,00	
	02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		Abertura
	04.122.0002.2003 - ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
221	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	40.000,00	
	03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Abertura
	15.451.0017.1007 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1015	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
04	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00	
	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.13.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
731	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00	
	05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura
	12.361.0007.2031 -- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1421	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO	300.000,00	
	07.002 - INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura
	22.661.0011.2041 - INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO		
	4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
2451	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o Superávit Financeiro de recursos vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Conta receita nº 17.18.99.11.10 – fonte: 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal